



Governo Municipal

# Baturité

O FUTURO É AGORA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.01.01/2024, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO ALANZIM COREANO, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Baturité/CE, 11 de janeiro de 2024.

  
**Cicero Antônio Sousa Bezerra**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE